



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 018/2014

Área Música/Flauta Doce

ONDE SE LÊ,

(...)

	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
TITULAÇÃO ACADÊMICA		35
I. Curso técnico profissional de nível médio na área	3 pontos	3 pontos
II. Licenciatura plena ou formação pedagógica	5 pontos	5 pontos
III. Especialização na área ou em educação	6 pontos	6 pontos
IV. Mestrado na área ou em educação	9 pontos	9 pontos
V. Doutorado na área ou em educação	12 pontos	12 pontos
EXPERIÊNCIA DOCENTE		30
Experiência adquirida no magistério (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	20
Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências)	1 ponto por evento	4
Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	2 por trabalho	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS		15
Resumos na área publicados em anais ou congressos	1 por trabalho	5
Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas	2 por trabalho	6
Livro ou Capítulo de livro publicado na área	2 por trabalho	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA		20
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	2 pontos por atividade (com comprovação, anexada ao currículo)	20
Total		100

LEIA-SE,

(...)

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
TITULAÇÃO ACADÊMICA	35	35	
I. Curso técnico profissional de nível médio na área	3 pontos por curso concluído	-	
II. Graduação na área	5 pontos por curso concluído	-	
III. Especialização na área ou em educação	6 pontos por curso concluído	-	
IV. Mestrado na área ou em educação	9 pontos por curso concluído	-	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

V. Doutorado na área ou em educação	12 pontos por curso concluído	-	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	30	30	
Experiência adquirida no magistério (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	20	
Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências)	1 ponto por evento	4	
Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	2 por trabalho	6	
TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	15	15	
Apresentação de trabalho em congressos e eventos; resumos na área publicados em anais de congressos e outros eventos	1 por trabalho	5	
Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas	2 por trabalho	6	
Livro ou Capítulo de livro publicado na área	2 por trabalho	4	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA	20	20	
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	2 pontos por atividade	20	
Total	100	100	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ELIANA VAZ HUBER*
Presidente da Banca

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.